

# Lula é indiciado em novo inquérito sobre compra de apoio para MPs

**CORRUPÇÃO** A Polícia Federal indiciou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, suspeito de corrupção passiva em um novo inquérito da Operação Zelotes – na parte da investigação que trata da suposta compra de medidas provisórias. A investigação concluiu também pelo indiciamento de mais 12 pessoas, entre elas os ex-ministros Gilberto Carvalho e Erenice Guerra e os empresários Carlos Alberto de Oliveira Andrade, da empresa Caoa, e Paulo Ferraz, ex-presidente da Mitsubishi. Os indiciados negam as acusações. O indiciamento significa que a polícia concluiu indícios de prática de crime. A investigação é sobre a edição da MP 471, a chamada MP do Refis, que estendeu a vigência de incentivo fiscal às montadoras e fabricantes de veículos instalados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O incentivo seria extinto em 31 de março de 2010, mas foi prorrogado até 31 de dezembro de 2015.

A PF analisou novas provas colhidas com lobistas investigados na Zelotes. São anotações de reuniões, trocas de e-mails e encontros de Lula com o lobista Mauro Marcondes – a quem Lula conhece desde os tempos de sindicalismo, segundo o relatório. Segundo o documento de indiciamento, as tratativas envolvendo suspeitas de corrupção nesse caso começaram em junho de 2009, quando Lula era presidente. E que novas anotações analisadas na investigação mostram indícios de que a edição da MP 471 envolveu pagamento de R\$ 6 milhões que seriam destinados ao PT. Em outro processo, relacio-

**6MI**  
de reais teriam sido destinados ao PT pela aprovação da MP

nado ao triplex, o juiz federal Sérgio Moro negou ontem à defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e ao Ministério Público Federal ouvir mais testemunhas na ação penal do caso triplex. Na mesma decisão, ele já fixou as datas para as alegações finais da Procuradoria e da defesa de Lula – considerado último passo do processo antes de o juiz decretar sua sentença. A Procuradoria da República deve entregar suas considerações até 2 de junho, a Petrobras, assistente da acusação, 6 de junho, e a defesa, 20 de junho. A partir daí, como Moro costuma dar agilidade as suas sentenças, a decisão final do caso é esperada para o fim de junho, após as alegações dos advogados do ex-presidente. A defesa do petista e a força-tarefa da Operação Lava Jato haviam solicitado o depoimento da arquiteta da OAS Jessica Monteiro Malzone, mas Moro negou a oitiva “por não reputar a prova relevante”.

# Procurador volta a defender cassação de chapa Dilma-Temer

**ELEIÇÃO DE 2014** Em um novo parecer encaminhado ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o vice-procurador-geral eleitoral, Nicolao Dino, reiterou o pedido de cassação da chapa de Dilma Rousseff (PT) e Michel Temer (PMDB) nas eleições de 2014. A manifestação de Dino, feita no âmbito da ação que apura se os candidatos cometeram abuso de poder político e econômico para se reeleger, pede que apenas a petista seja declarada inelegível por oito anos. Relator do processo na corte eleitoral, o ministro Herman Benjamin liberou ontem o processo para julgamento. Caberá agora ao presidente do TSE, ministro Gilmar Mendes, definir a data para que o plenário volte a analisar o caso. Integrantes do TSE cogitam tentar retomar o julgamento já na quinta-feira da próxima semana, dia 25. O mais provável, porém, é que o caso retorne ao plenário da corte eleitoral na primeira quinzena de junho. Há ministros que ainda não

terminaram de ler o relatório de 1,2 mil páginas elaborado pelo relator do processo. Além disso, o presidente do TSE, Gilmar Mendes, está em viagem oficial a São Petersburgo, na Rússia, onde participa da 14.ª Conferência Europeia de Órgãos de Organização de Eleições. Gilmar só deve retornar ao Brasil nesta sexta-feira. Assim que voltar da Rússia, Gilmar deve se reunir com os colegas de tribunal para definir um novo calendário do julgamento – a ideia é que, a exemplo do que ocorreu em abril, várias sessões em sequência sejam dedicadas à ação contra a chapa Dilma-Temer, vista como o processo mais importante da história da corte eleitoral. Em março deste ano, o vice-procurador-geral eleitoral já havia pedido ao TSE, em um outro parecer, a cassação da chapa Dilma-Temer e que apenas Dilma fosse considerada inelegível. Segundo ele, as investigações teriam comprovado que a ex-presidente sabia do esquema.

## Presidente Temer nega ‘reunião de mafiosos’ para acertar propina

**PMDB** O presidente Michel Temer voltou a negar ontem que teria comandado reunião para tratar de pagamento de propinas ao PMDB, que somariam US\$ 40 milhões, conforme disse em delação premiada o ex-presidente da Odebrecht Engenharia Industrial Márcio Faria. O executivo disse que, nesse encontro, Temer sentava-se à cabeceira da mesa para combinar o valor. Em entrevista a

rádios regionais, o presidente classificou as acusações de “fantasiosas”. “O Judiciário vai levar adiante essa coisa de sentado a uma cabeceira, fazendo reunião de mafiosos. E US\$ 40 milhões, você disse? É muita coisa. São coisas fantasiosas, mas que pegaram. Divulgou-se muito e isso tem de ser apurado. E será apurado”, afirmou Temer. Quando questionado sobre a permanência de oito ministros de

seu governo investigados pela Operação Lava Jato, Temer disse que a decisão sobre eles virá no momento oportuno, pois isso depende de inquérito. Além disso, o presidente disse que seus ministros são “de uma competência extraordinária”. O presidente não quis criticar a ex-presidente Dilma Rousseff, ao ser questionado sobre a denúncia de que ela teria pagado o cabeleireiro com caixa dois.

Considero uma ofensa ao meu filho. Ele tem oito anos e não precisa de babá. Precisa de babá até três, quatro anos de idade. Não existe babá coisa nenhuma. Existe uma senhora que cuida da casa Michel Temer

Presidente, explicando a contratação de Leandra Barbosa dos Santos Brito, como assessora técnica, e negando que ela seja babá do filho dele, Michelzinho

**RB LOG LOGISTICA LTDA**  
CNPJ nº 10712043000234- Nire nº 29901207815

**EDITAL**

A Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB em cumprimento ao art. 2º, da Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013 do DREI, autoriza a empresa de Armazéns Gerais RB LOG LOGISTICA LTDA, estabelecida à Via de Ligação, s/n, Bairro: Pólo Petroquímico, CEP 42.810-260, Camaçari – BA, com registro arquivado na JUCEB sob o Nire nº 29901207815, em 09/08/2016 inscrita no CNPJ nº 10.712.043/0002-34, a publicação de presente Edital, em decorrência da aprovação da matrícula de seu Fiel Depositário o Sr. Francisco Amado Bahia Tourinho Filho, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado à Rua Banco dos Ingleses, 175, AP 904, Campo Grande, Salvador – BA, portador da carteira de identidade nº 49072641 SSP/BA e CPF. N.º 020.637.945-53, informando, para conhecimento dos interessados, que a empresa acima, tem capacidade de armazenamento para 65.509,06 m³ de matéria prima para fabricação de artefatos plásticos, como big bag de polipropileno, polietileno e PVC, com dois níveis para carregamento / descarregamento, sendo uma parte com docas altas e outra parte com docas baixas, comodidade a unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segurança de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno, possuindo 05 empilhadeiras, operação e serviços de armazenagem, descarga, conferência, movimentação interna, controle de estoque, armazenagem, tudo de acordo com o regulamento interno, laudo técnico e tabela de remuneração devidamente arquivadas na JUCEB, sob n.º 97627044, Ass. Hélio Portela Ramos – Secretário Geral – Em 24/08/2016.

**TABELA**

Tabela de tarifa remuneratória do Armazéns Gerais da empresa RB LOG LOGISTICA LTDA, estabelecida à Via de Ligação, s/n, Bairro: Pólo Petroquímico, CEP 42.810-260, Camaçari – BA, com registro arquivado na JUCEB sob o Nire nº 29901207815, em 09/08/2016 inscrita no CNPJ nº 10.712.043/0002-34, tabela de serviço valor por tonelada, Transporte R\$ 12,51; Entrada, Expedição e movimentação R\$ 4,90; Armazenagem R\$ 8,98; Virada de estoque R\$ 13,86.

**REGULAMENTO INTERNO**  
**Armazém Geral**

A sociedade empresária RB LOG LOGISTICA LTDA., filial, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29901207815, em 09/08/2016, inscrita no CNPJ nº 10.712.043/0002-34, localizada no endereço Rua Via de Ligação, s/n, Bairro Polo Petroquímico, Cep. 42.810-270, Camaçari – BA, ESTABELECE as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: **Artigo 1º.** Serão recebidas em depósito matéria prima para fabricação de artefatos plásticos. No armazém, serão executados serviços conexos, tais como: armazenagem e outros similares, praticando quaisquer atos pertinentes a seus fins como armazenadora, guardando e conservando as aludidas mercadorias. Parágrafo Primeiro; Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. **Artigo 2º.** A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I - quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e II - se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. **Artigo 3º.** A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. **Artigo 4º.** Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. **Artigo 5º.** As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Artigo 6º.** O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito. **Condições Gerais:** Não estando enquadrada como empresa ou companhia de docas, portanto não fará emissão de títulos de “Conhecimento de Depósitos” e “Warrant”, não necessitando cumprir a exigência disposta a IN/DREI nº 17/2013 – Art.1º - Inciso V. Não possuindo sala de vendas públicas. Os seguros serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903, o pessoal auxiliar e suas obrigações bem como horário de funcionamento dos armazéns, e também os casos omissos serão observados pelo uso, costume e praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA (BA)**  
**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017)**

Objeto: coleta e transporte do lixo orgânico e inorgânico, manutenção, conservação e limpeza dos logradouros públicos em geral, praças, vias e estradas vicinais no Município de Pé de Serra, abrangendo a sede do Município, os Distritos e Povoados, compreendendo os serviços de capina manual, roçada manual, roçada mecanizada, intervenção de poda de árvores e arbustos com o fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos, conforme especificações técnicas, planilha de quantidades e preços. Sessão: 26/05/2017, às 10:00h. Tipo: Menor Preço por global. Informações no Setor de Licitações, na Sede da Prefeitura na Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA, das 08:00h às 12:00h. AYRTON ANDRADE SANTOS – Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017**

A CPL do município de Urandi - BA, com fulcro nas Leis nº 10.520/2002 e N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que está aberta, a seguinte Licitação: **PP nº 043/2017.** OBJETO – aquisição de bloquetes para passeios, manilhas e meios - fios. Data: **26/05/2017, às 14:00 horas.** O Edital completo poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais). Urandi – BA, **11 de maio de 2017.** Izabel C. F. de Matos – Pregoeira

**SECRETARIA DA SAÚDE – SESAB/HGVC**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2016 – BB 658548 - SESAB/HGVC**

Abertura: 06/06/2017, às 14:30h. Objeto: Aquisição de Peças e Insumos para TI. Famílias: 61.10, 70.15, 70.25, 70.39. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email [licitacao\\_hgvc@gmail.com](mailto:licitacao_hgvc@gmail.com) / [hgvc.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgvc.copel@saude.ba.gov.br), telefone (77)3424-1812 / 3424-1702 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória - BA, 15/05/2017  
ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI  
Pregoeira Oficial

**SESAB**

**SINDICATO DOS SERVIDORES DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA**  
sindicato FORTE, servidor RESPEITADO!

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Coordenador Geral do SINTAJ, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 14º, 19º, 22º e 23º do Estatuto, vem, através deste edital, convocar toda a categoria a participar da Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia **19 de maio de 2017, às 13:30h em primeira convocação e às 14h em segunda convocação**, no auditório do Fórum Regional do Imbuí - Rua Padre Casimiro Quiroga, s/n - Imbuí, Salvador - BA, 41720-400, para deliberar sobre a seguinte pauta: **Avaliação da gestão da pauta de reivindicações e dos rumos do movimento.** Salvador, 15 de maio de 2017.

Antonio Jair Batista Santos Filho  
Coordenador Geral

## Defesa de Duque contesta parecer do MPF contra soltura

**EXTENSÃO** A defesa do ex-diretor de Serviços da Petrobras Renato Duque encaminhou ao ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), uma manifestação em que rebate parecer da Procuradoria-Geral da República (PGR) e insiste na semente lhança das situações entre seu caso e o do ex-ministro José Dirceu. Dias Toffoli tem no gabinete um pedido de Duque para que seja solto como extensão da decisão da Segunda Turma do STF, que concedeu habeas corpus a Dirceu. “Se existe um acusado nesta operação que tem o comportamento diretamente associado a José Dirceu de Oliveira e Silva é Renato Duque”, disse o advogado Figueiredo Basto, criticando a argumentação da PGR de que não haveria os requisitos mínimos para conceder a Duque o benefício da soltura dado a Dirceu. Os dois foram presos preventivamente condenados em 1ª instância.